

VALOR GLOBAL: A licitação teve o Valor Global de R\$ 1.828.800,00 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez – Diretor Presidente – CMTU-LD.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 01/2022- MODO DE DISPUTA COMBINADO – COHAB-LD

OBJETO: Permissão de uso, a título oneroso e precário de lojas existentes no Mercado Municipal Shangri-lá de propriedade da COHAB-LD. Protocolo dos envelopes: até às 09:30 hrs do dia 01/02/2022. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 05 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022

Procedimento de Sondagem de Mercado

Objeto: Recebimento de estudos para subsidiar eventual concessão da área externa do Ginásio Darcy Cortez "Moringão".

O Município de Londrina, por intermédio da Fundação de Esportes de Londrina, em conformidade aos documentos e despachos constantes no Processo Administrativo n.º (31.000007/2022-88), conforme o disposto no inciso V, § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no art. 21 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, no art. 31 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e no art. 3º, caput e § 1º, e art. 4º da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Municipal nº 13.299, de 17 de novembro de 2021, e no Decreto Municipal nº 1393/2021, torna público este Edital de Chamamento Público para Sondagem de Mercado, cujo objeto consiste no **recebimento de estudos para subsidiar eventual concessão do espaço externo do Ginásio de Esportes Moringão de Londrina.**

Os interessados em colaborar com o referido estudo a partir da apresentação de ideias, projetos, levantamentos, investigações e/ou documentos relacionados aos questionamentos neste documento expostos, deverão formalizar o interesse em colaborar junto a Diretoria Administrativa e Financeira da FEL até o dia **04/03/2022 às 18h** no horário de Brasília, através do e-mail diretoriadmfel@gmail.com, informando no campo assunto "SONDAGEM DE MERCADO MORINGÃO - Edital nº 0001/2022" e indicando no máximo 3 (três) representantes para participar da reunião de apresentação.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos através da consulta pública do Processo SEI nº 31.000007/2022-88, bem como através do site do Município de Londrina.

Demais informações poderão ser obtidas junto à Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação de esportes de Londrina, através do telefone: (43) 3372-9191 ou e-mail: diretoriadmfel@gmail.com. e Gerência de Concessões, Parcerias e Inovações, através do telefone: (43) 3372-4409 ou e-mail: parcerias@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 6 de janeiro de 2022. Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor(a) Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de novembro de 2021 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária na reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **LAR ANÁLIA FRANCO**, inscrito no CNPJ nº 78.614.096/0001-75, com sede Avenida Anália Franco, 33, Jardim Santos Dumont, nesta municipalidade, na modalidade de **Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes**, na área da **Assistência Social**, sob o nº **001/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **25 de novembro de 2021** com vigência até **25 de novembro de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de novembro de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022